



ESTADO DE MINAS GERAIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL  
MAIO 2022 A ABRIL 2023

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, Inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES¹							
	Maio/22	Jun/22	Jul/22	ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>12.531.958.287,47</b>	<b>11.224.292.719,06</b>	<b>10.696.276.758,78</b>	<b>9.802.659.424,45</b>	<b>9.832.025.722,14</b>	<b>9.679.210.666,31</b>	<b>10.564.514.162,42</b>	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.482.304.809,94	7.963.880.449,82	7.370.665.760,48	6.984.410.839,65	7.083.542.478,12	6.914.958.625,87	7.150.130.664,23	
ICMS²	6.302.137.852,98	6.371.685.127,97	6.043.276.782,57	5.685.176.249,31	5.836.567.605,63	5.719.147.911,12	5.641.017.310,38	
IPVA	998.043.475,19	500.110.645,48	309.896.905,59	273.636.829,85	213.586.051,62	184.684.190,81	270.965.322,09	
ITCD	150.473.502,54	129.049.959,86	129.860.204,98	136.600.224,43	139.249.090,34	117.683.974,69	138.876.171,77	
IRRF	115.637.402,48	557.668.921,13	500.706.338,24	490.985.391,44	493.127.862,42	519.742.689,18	730.369.324,55	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	416.012.576,75	405.365.795,38	386.925.529,10	398.012.154,12	401.011.868,11	373.699.860,07	373.699.860,07	
Contribuições	578.384.172,56	459.395.144,83	461.145.242,79	343.813.106,13	483.491.447,20	296.953.418,31	603.289.594,90	
Receita Patrimonial	741.502.990,01	378.284.670,63	827.143.326,02	406.518.462,65	395.188.009,70	388.333.655,92	506.977.322,57	
Rendimentos de Aplicação Financeira	363.316.472,44	292.709.461,13	262.859.938,97	334.000.682,04	301.091.485,54	312.011.267,21	335.180.871,08	
Outras Receitas Patrimoniais	378.186.517,57	85.575.209,50	564.283.387,05	72.517.780,61	94.096.524,16	76.322.388,71	171.796.451,49	
Receita Agropecuária	520.475,42	725.932,86	1.005.087,92	407.391,31	417.521,66	312.207,80	431.928,32	
Receita Industrial	30.520.463,86	2.430.658,44	2.403.685,93	1.748.702,34	5.010.917,27	1.626.931,09	2.246.161,23	
Receita de Serviços	73.699.766,02	89.178.136,25	88.099.413,51	102.723.400,43	90.775.634,71	82.555.618,34	82.587.827,30	
Transferências Correntes	2.566.774.209,42	2.205.707.041,48	1.816.472.287,53	1.829.735.815,64	1.653.688.121,98	1.872.945.273,90	2.069.844.467,29	
Cota-Parte do FPE	608.126.131,80	529.339.069,80	602.499.684,16	500.994.403,06	524.779.084,74	666.577.310,56	666.577.310,56	
Transferências da LC 61/1989	44.632.826,40	62.971.939,64	64.908.756,89	50.171.754,63	68.205.930,74	69.609.969,14	50.617.014,92	
Transferências do Fundeb	1.039.970.687,32	1.285.663.770,03	916.400.494,56	930.060.065,98	735.742.302,74	811.343.244,63	889.314.343,98	
Outras Transferências Correntes³	837.490.512,46	248.945.200,01	305.823.966,28	245.474.610,87	348.835.485,67	467.212.975,39	463.335.366,83	
Outras Receitas Correntes	58.251.400,24	124.690.684,75	129.341.954,60	133.301.706,30	119.911.591,50	121.524.935,08	149.006.196,58	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>3.806.966.532,59</b>	<b>3.392.835.618,62</b>	<b>3.148.266.746,94</b>	<b>2.873.236.458,12</b>	<b>3.065.491.541,03</b>	<b>2.857.692.462,90</b>	<b>3.162.835.505,16</b>	
Transferências Constitucionais e Legais	2.067.133.444,28	1.839.528.053,26	1.665.286.826,67	1.556.617.655,80	1.590.354.115,99	1.573.911.267,21	1.565.074.254,55	
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	510.976.069,17	376.038.192,30	389.136.751,92	273.151.218,50	414.665.065,79	227.722.490,80	531.263.626,74	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	3.385.015,10	3.572.951,21	3.511.314,67	3.530.354,87			692,34	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	4.191.831,81	6.280.660,56	2.863.160,62	3.784.800,14	5.113.749,73	4.188.361,10	3.704.631,74	
Dedução de Receita para Formação do Fundeb (2)	1.221.280.172,23	1.167.415.761,29	1.087.468.693,06	1.036.152.428,81	1.055.358.609,52	1.051.887.959,84	1.062.792.299,79	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>8.724.991.754,88</b>	<b>7.831.457.100,44</b>	<b>7.548.010.011,84</b>	<b>6.929.422.966,33</b>	<b>6.766.534.181,11</b>	<b>6.821.518.203,41</b>	<b>7.401.678.657,26</b>	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)				300.000,00	1.300.000,00			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>8.724.991.754,88</b>	<b>7.831.457.100,44</b>	<b>7.548.010.011,84</b>	<b>6.929.422.966,33</b>	<b>6.766.234.181,11</b>	<b>6.821.518.203,41</b>	<b>7.401.678.657,26</b>	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)								
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>8.724.991.754,88</b>	<b>7.831.457.100,44</b>	<b>7.548.010.011,84</b>	<b>6.929.422.966,33</b>	<b>6.766.234.181,11</b>	<b>6.821.518.203,41</b>	<b>7.401.678.657,26</b>	

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES¹					Últimos 12 Meses	Previsão Atualizada 2023
	Dez/22	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>13.712.986.479,95</b>	<b>9.177.674.020,03</b>	<b>10.497.154.078,25</b>	<b>13.813.397.810,01</b>	<b>11.806.195.338,64</b>	<b>133.338.345.467,51</b>	<b>129.360.944.718,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.412.402.028,94	7.271.423.284,69	6.218.167.948,60	11.148.148.831,22	8.750.641.642,18	92.750.677.363,74	91.920.731.523,00
ICMS²	5.676.287.304,19	5.400.053.070,64	4.628.402.288,29	6.070.127.732,52	6.234.980.293,66	69.608.859.529,26	71.602.377.262,00
IPVA	235.909.262,77	998.935.291,40	684.651.402,80	3.898.991.631,88	1.494.986.070,99	10.064.397.080,47	8.527.731.395,00
ITCD	181.643.201,61	86.460.193,10	96.586.208,43	165.721.105,29	173.470.363,98	1.645.674.201,02	1.478.827.791,00
IRRF	922.516.455,29	420.608.443,34	476.577.803,61	531.033.413,54	486.857.573,33	6.745.831.609,05	6.491.611.154,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	396.045.805,08	365.366.286,21	331.950.245,47	482.274.947,99	360.347.340,22	4.685.914.943,94	3.820.183.921,00
Contribuições	773.823.470,27	207.159.048,45	422.870.990,84	406.829.138,67	458.577.877,75	5.494.730.653,70	5.978.062.757,00
Receita Patrimonial	678.919.459,83	171.655.434,01	589.901.339,22	321.831.773,77	362.529.287,35	5.768.758.173,68	4.738.106.171,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	342.164.379,73	103.100.825,30	246.458.373,46	239.914.403,16	275.780.000,84	3.408.588.160,90	2.592.018.692,00
Outras Receitas Patrimoniais	336.755.080,10	68.554.608,71	343.442.965,76	81.917.370,61	86.749.286,51	2.360.197.570,78	2.146.087.479,00
Receita Agropecuária	2.016.659,14	365.499,28	801.204,06	915.081,80	754.269,13	8.673.258,70	11.202.739,00
Receita Industrial	21.517.873,61	37.165,84	91.310.285,73	12.977.246,32	1.775.010,62	173.425.102,28	650.531.392,00
Receita de Serviços	186.419.033,46	37.529.947,84	123.406.643,88	92.516.695,52	122.043.613,82	1.171.535.731,08	1.038.814.521,00
Transferências Correntes	4.393.295.346,08	1.389.649.155,86	2.938.320.904,80	1.583.135.890,48	2.088.002.284,04	26.407.570.798,50	23.794.400.891,00
Cota-Parte do FPE	709.037.966,48	641.498.850,50	880.177.018,15	532.586.474,66	611.541.641,84	7.451.747.949,99	7.341.397.806,00
Transferências da LC 61/1989	71.916.285,20	59.781.843,65	42.631.645,67	53.216.035,89	55.942.670,87	696.136.721,41	924.549.667,00
Transferências do Fundeb	888.595.008,94	584.201.701,10	1.462.076.979,88	784.334.959,99	1.220.271.026,13	11.547.974.585,28	10.930.611.138,00
Outras Transferências Correntes³	2.723.746.085,46	104.166.760,61	553.435.261,10	212.998.371,94	200.246.945,20	6.711.711.541,82	4.597.838.280,00
Outras Receitas Correntes	244.592.608,62	99.854.484,06	112.374.761,12	196.476.413,15	73.620.091,83	1.562.946.827,83	1.229.094.724,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>4.240.417.105,58</b>	<b>3.083.594.919,63</b>	<b>2.860.431.815,28</b>	<b>5.326.753.889,31</b>	<b>3.916.561.369,07</b>	<b>41.735.083.964,23</b>	<b>41.402.315.406,00</b>
Transferências Constitucionais e Legais	2.165.661.513,28	1.843.791.635,65	1.504.297.646,00	3.478.517.728,50	2.319.492.694,33	23.170.669.219,47	22.387.923.062,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	642.899.874,14	138.819.909,31	355.301.297,40	386.764.580,67	335.805.684,00	4.582.544.760,74	5.073.866.663,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	202.477,69	19.090.651,44	3.245,19	3.590,36	24.651,73	33.324.944,60	42.000.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	4.173.098,48	13.207.127,57	8.279.642,82	12.184.288,67	10.812.469,28	78.783.822,52	54.800.000,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb (2)	1.427.480.141,99	1.068.685.595,66	992.549.983,87	1.448.283.701,11	1.250.425.869,73	13.869.761.216,90	13.483.725.681,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>9.472.569.374,37</b>	<b>6.094.079.100,40</b>	<b>7.636.722.262,97</b>	<b>8.486.643.920,70</b>	<b>7.889.633.969,57</b>	<b>91.603.261.503,28</b>	<b>88.318.629.312,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)		500.000,00	-	-	100.000,00	4.513.900,00	177.581.735,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>9.472.069.374,37</b>	<b>6.094.079.100,40</b>	<b>7.636.722.262,97</b>	<b>8.486.543.920,70</b>	<b>7.887.320.069,57</b>	<b>91.598.747.603,28</b>	<b>88.141.047.577,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)							
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>9.472.069.374,37</b>	<b>6.094.079.100,40</b>	<b>7.636.722.262,97</b>	<b>8.486.543.920,70</b>	<b>7.887.320.069,57</b>	<b>91.598.747.603,28</b>	<b>88.141.047.577,00</b>

Fonte: Armazém de Informações do SIAFI/MS, DCICF/SCCG/STF/SEF, Emissão 11/05/2023 às 09:54:05

Notas:

- (1) A partir de janeiro de 2023, o Estado de Minas Gerais passou a utilizar a receita contabilizada, e não mais a receita efetivada, na elaboração dos demonstrativos fiscais previstos na lei de Responsabilidade Fiscal - LC nº 101/2000, em face das exigências da Secretaria do Tesouro nacional para a construção da Matriz de Saldos Contábeis - MSC;
- (2) Para o atendimento às exigências da Secretaria do Tesouro Nacional na construção da Matriz de Saldos Contábeis, a partir de Janeiro de 2023, os valores referentes a "Cessão de Direitos Creditórios" passaram a ser deduzidos na linha "ICMS" totalizando R\$ 3.107.985,39. De maio a dezembro de 2022, as deduções foram realizadas na linha "Dedução para formação do Fundeb", com um total de R\$ 15.627.172,50.
- (3) Para o atendimento às exigências da Secretaria do Tesouro Nacional na construção da Matriz de Saldos Contábeis, a dedução da receita referente às transferências da União para a compensação financeira com perdas na arrecadação do ICMS (LC Nº 194/2022) - Principal - Cota Parte dos Municípios, registrada na conta contábil 6.2.1.3.9.00.00 (-) Outras Deduções da Receita Realizada, está sendo efetuada diretamente na linha "Outras Transferências Correntes" e não na linha "DEDUÇÕES".

Superintendência Central de Contadoria Geral - SCCG  
Subsecretaria do Tesouro Estadual - STE  
[scgdcicf@fazenda.mg.gov.br](mailto:scgdcicf@fazenda.mg.gov.br)